



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Prezados (as) Conselheiros (as)

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia em exercício de suas atribuições, **CONVOCA** todos os seus membros para participarem da **110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAA** que ocorrerá no dia **11 de fevereiro de 2026 às 09h30**, no auditório da Secretaria de Comunicação, situada à Rua Jorge Caixe, 306 - A, 3º andar. A reunião é aberta à todos os cidadãos de Cotia e será transmitida ao vivo no YOUTUBE no canal oficial do CMAA | COTIA no link: <https://www.youtube.com/live/IX2Qpz2Wt8w?si=Zk6wiywZmdqAzuYi>

1ª Parte:

1. Aprovação da Ata - 7ª Reunião Extraordinária (disponível a transcrição conforme NOTAS TAQUIGRÁFICAS da íntegra da reunião na página disponível no YOUTUBE do CMAA - <https://youtu.be/8XpSyET0DH8e> no grupo oficial de WhatsApp do CMAA para aprovação dos membros.
2. Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva;
3. Assuntos gerais e inclusões de urgência na Ordem do Dia.

2ª Parte:

Proposta de alteração de LEI 1.771/2013 – 1905 - dispõe sobre o Conselho Municipal Ambiental COMAM - CMAA – Composição do CMAA

Solicitamos a todos que confirmem presença ou justifiquem sua eventual ausência, comunicando ao suplente, para cobri-la.

Aproveito para lhes externar sentimentos de consideração e apreço.

Cotia/SP, 4 de fevereiro de 2026.

RAQUEL LASCANE
Presidente do CMAA